

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA - EB

GISELLE VASCONCELLOS MARQUES

BIBLIOTECA PÚBLICA: MODELO DE POLÍTICA DE INCLUSÃO LGBTT

Rio de Janeiro

2018

GISELLE VASCONCELLOS MARQUES

BIBLIOTECA PÚBLICA: MODELO DE POLÍTICA DE INCLUSÃO LGBTTT

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo da Silva Alentejo.

Rio de Janeiro

2018

M357b

Marques, Giselle Vasconcellos.

Biblioteca pública : modelo de política de inclusão LGBTTT/
Giselle Vasconcellos Marques. – Rio de Janeiro, 2018.
61 f. : il. color.

Orientador: Eduardo da Silva Alentejo
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia)
– Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de
Janeiro, 2018.

Bibliografia: f. 56 -61.

1. LGBTTT. 2. BIBLIOTECA PÚBLICA. 3. POLÍTICA DE
INCLUSÃO. 4. CIDADANIA. I. Universidade Federal do Estado do
Rio de Janeiro. II. Alentejo, Eduardo. III. Título.

CDD 323.4

GISELLE VASCONCELLOS MARQUES

BIBLIOTECA PÚBLICA: MODELO DE POLÍTICA DE INCLUSÃO LGBTT

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

Prof. Dr. Eduardo da Silva Alentejo (orientador)

Prof^a. Me. Kelly Castelo Branco da Silva Melo (membro interno)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Me. Laffayette Alvares Junior (membro interno)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Para todos que acreditam que o amor conquista tudo.

AGRADECIMENTOS

À minha família por todo apoio incondicional, e por me ensinar a respeitar as diversidades.

À minha mãe, Catia Vasconcellos Marques, por ser muito mais que uma mãe, por ser minha amiga e meu maior exemplo de mulher. Espero ser uma bibliotecária tão boa quanto você.

Ao meu querido orientador Eduardo Alentejo por me instruir de maneira tão sábia, possibilitando a construção desse trabalho, e por ser um exemplo incrível de profissional no qual eu me espelho.

Aos professores Laffayete Alvares Junior e Kelly Castelo Branco da Silva Melo por aceitarem fazer parte desse momento tão importante e também àqueles professores e bibliotecários que me mostraram a relevância social da profissão.

Aos amigos que conquistei ao longo da minha graduação e aos momentos que desfrutei ao lado deles, e que pretendo desfrutar mais ainda daqui pra frente.

*“Bibliotecas estão cheias de ideias,
talvez seja a mais poderosa e perigosa de
todas as armas”*

Sarah J. Maas

RESUMO

Trata sobre a representatividade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTT) nas bibliotecas públicas sob a perspectiva de uma política de modelo inclusivo de valores LGBTT. A base teórica do estudo se encontra no Programa Brasil sem Homofobia, na Declaração Universal de Direitos Humanos e no Manifesto IFLA/Unesco para bibliotecas públicas. Seu objetivo é analisar o potencial de inclusão de valores sociais de grupos LGBTT no âmbito das bibliotecas públicas sob a ótica de que estas podem auxiliar na promoção dos direitos humanos dessa comunidade no País. Considerando os princípios da formação humanística do bibliotecário e a contribuição da biblioteca para a manutenção de uma sociedade democrática, percebe-se a ausência de um modelo de política na biblioteca pública que seja inclusiva e disponível na literatura corrente estudada. Como resposta a tal questão, propõe-se um modelo de política que possa ser formalizado na biblioteca pública, por seus gestores, funcionários, comunidades e comissões de usuários, de modo que a noção de inclusão de valores, promoção da cidadania e combate à homofobia possam efetivamente representar a natureza social de biblioteca para todos. Entende-se que ao implementar uma política explícita de inclusão, a biblioteca estabelece novos parâmetros para as relações pessoais e didáticas em suas dependências, priorizando a igualdade entre os sexos e as expressões de gênero. Em conclusão, observa-se que não há a garantia de uma biblioteca totalmente segura e livre de preconceitos, mas a política é um apoio, e mais do que tudo um incentivo para garantir a segurança do público LGBTT, e, por consequência, atestar os direitos humanos dos usuários.

Palavras-chave: LGBTT. Biblioteca Pública. Inclusão de valores LGBTT. Política de Inclusão LGBTT. Cidadania LGBTT.

ABSTRACT

It is about the representation of lesbian, gay, bisexual, transvestite and transsexual (LGBTT) people in public libraries under the perspective of an inclusive model policy of LGBTT values. The theoretical basis of this study is found in the Programa Brasil sem Homofobia [Brazil without Homophobia Program], the Universal Declaration of Human Rights and in the IFLA/Unesco Manifesto for public libraries. The purpose is to analyze the potential inclusion of social values of the LGBTT groups within the scope of public libraries under the view that these would be able to promote human rights of this community in Brazil. Considering the principles of humanistic formation of the librarian and the contribution of the library for the maintenance of a democratic society, is verified the absence of a public library policy model that is inclusive and available in the literature currently studied. As a response to this question, it is proposed a policy model that can be formalized in the public library, by its managers, employees, communities and user commissions, so that the notion of including values, promoting citizenship and fighting homophobia can effectively represent the social nature of the library for all people. It is understood that when implementing an explicit inclusion policy, the library establishes new parameters for personal and didactic relationships in its dependencies, prioritizing gender equality and gender expressions. In conclusion, it is noted that there is no guarantee of a library that is totally safe and free of preconception, but the proposed policy is a support, and more than anything, a safeguard incitement on the security of the LGBTT public, and, therefore, to the human rights of its users.

Keywords: LGBTT. Public Library. Inclusion of LGBTT values. LGBTT Inclusion Policy. LGBTT Citizenship.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Banheiro masculino.....	36
Figura 2	Banheiro feminino.....	36

LISTA DE SIGLAS

ABGLT	Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
BSH	Programa Brasil sem Homofobia
CDD	Classificação Decimal de Dewey
CDU	Classificação Decimal Universal
CNCD/LGBT	Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
IFLA	International Federation Of Library Associations And Institutions
LGBTT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
Unesco	United Nation Educational, Scientific and Cultural Organization

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	OBJETIVOS.....	14
1.2	JUSTIFICATIVAS.....	15
1.3	METODOLOGIA.....	17
2	DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO LGBTT	19
3	BRASIL SEM HOMOFOBIA	23
4	MANIFESTO IFLA SOBRE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	26
5	MODELO DE POLÍTICA DE INCLUSÃO LGBTT NA BIBLIOTECA PÚBLICA	30
5.1	MISSÃO.....	31
5.2	SERVIÇOS.....	31
5.3	ATENDIMENTO AO USUÁRIO LGBTT.....	32
5.4	USO DO NOME SOCIAL.....	33
5.5	BANHEIROS.....	35
5.6	SERVIÇO DE REFERÊNCIA.....	37
5.7	PROMOÇÃO DE DISCUSSÃO DOS TEMAS ENVOLVENDO GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E MINORIAS SOCIAIS.....	38
5.8	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES.....	39
5.8.1	Acervo.....	40
5.8.2	Comissão.....	40
5.8.3	Estudo de usuários.....	41
5.9	REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO.....	42
5.9.1	Catálogo.....	43
5.9.2	Classificação.....	45
5.9.3	Indexação.....	48
6	RESULTADOS E DISCUSSÃO	51
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
	REFERÊNCIAS	56

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) trata sobre inclusão de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTT) no âmbito da biblioteca pública sob a perspectiva de uma política possível de modelo inclusivo de valores LGBTT na biblioteca pública.

Entende-se por modelo inclusivo a possibilidade de bibliotecários organizarem a estrutura e serviços da biblioteca pública de modo que grupos LGBTT possam perceber seus valores humanos na potencialidade de a biblioteca proporcionar acolhimento ao exercício da cidadania, o mais livre possível da discriminação e da homofobia.

Tal perspectiva modelar é possível uma vez que a formação bibliotecária no Brasil é de origem humanística, sob a influência da escola francesa École de Chatre, e isso significa, entre outras coisas, o reconhecimento do valor social das bibliotecas e da profissão do bibliotecário (ALENTEJO; PINHEIRO, 2015). Nesse sentido, o bibliotecário tem contribuído para consolidar a noção profissional, com alcance mundial, que expressa o ideal de bibliotecas para todos (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATION, 1994).

A cultura e as práticas de visibilidade cidadã LGBTT tiveram um desenvolvimento tardio no Brasil em relação ao acesso aos bens culturais, como é o caso de promoção e inclusão de valores LGBTT em bibliotecas brasileiras (ALENTEJO, 2014); e atualmente ainda precisa superar contextos históricos, necessidades sociais e plenitude de direitos humanos para alavancar acesso aos bens culturais e o direito à educação de forma igualitária, a todos.

O avanço dos direitos LGBTT em todo o mundo é desigual. Essa desigualdade é vista, por exemplo, na Jamaica, onde a homossexualidade ainda é crime¹. Crimes de ódio, bullying e a escassez de leis que criminalizem a homofobia de modo a reduzir ou eliminar a violência contra pessoas LGBTT no País revelam um árduo caminho para se percorrer até a igualdade que se vislumbra como vivência plena dos direitos humanos (BRASIL, [2018]).

¹ FÁBIO; André Cabette. A trajetória e as conquistas do movimento LGBT brasileiro. **Nexo**, 17 jun. 2017. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/explicado/2017/06/17/A-trajet%C3%B3ria-e-as-conquistas-do-movimento-LGBT-brasileiro>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

No contexto da luta dos movimentos LGBTTT, a informação é elemento crucial para o exercício da cidadania e inclusão de valores sociais, conscientização e qualidade de vida dos cidadãos, combatendo conceitos preestabelecidos; sejam eles advindos da cultura machista ou do conservadorismo. “A falta de informação ou a disseminação de informações errôneas favorece a ignorância, o preconceito, a aversão e a negação do que é diferente” (SANTOS; TARGINO; FREIRE, 2017, p. 120).

Considerando a Biblioteconomia como profissão de natureza sócio-humanista, entende-se que o bibliotecário busca, em sua profissão, uma conduta adequada para o pleno desenvolvimento de suas capacidades no seu ambiente social e profissional. Portanto, é possível afirmar o poder de transformação social do profissional, e a visão da biblioteca como instância de construção de cidadania, e conseqüentemente, de diminuição dos diversos tipos de preconceitos existentes na sociedade.

O estudo também se pauta no Manifesto sobre Bibliotecas Públicas, apresentado pela International Federation of Library Association - IFLA (1994) onde há o consenso mundial de que não existem liberdade e prosperidade individual e coletiva sem acesso efetivo à informação.

O Manifesto IFLA sobre bibliotecas públicas celebra a visibilidade e a inclusão de valores sociais, sem barreiras ou qualquer tipo de discriminação, levando a uma reflexão sobre o exercício da Biblioteconomia e considerando a diversidade humana como fundadora das práticas biblioteconômicas.

As bibliotecas públicas devem ser capazes de oferecer condições para exercício da cidadania, através do acesso à informação e produção de recursos que contribuam para um desenvolvimento social equitativo (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATION, 1994).

Nesse contexto, o trabalho se divide em duas partes. A primeira parte apresenta o objetivo, justificativas, método utilizado na pesquisa e revisão de literatura que abrange questões relativas ao Programa Brasil sem homofobia (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004), e o potencial das bibliotecas e sua colaboração para inclusão social e construção de uma sociedade equitativa.

A segunda parte constitui-se em um modelo de uma biblioteca pública que possa ser 100% percebida como inclusiva; que contemple a comunidade LGBTTT de acordo com o Manifesto da IFLA, afirmando o papel humanístico e transformador do bibliotecário. A elaboração deste modelo visa demonstrar que é preciso um conjunto de posturas, ações e serviços que garantam uma inclusão de boa qualidade. Deste modo, a inclusão é compreendida como um meio indispensável para o acesso à cidadania.

1.1 OBJETIVOS

Tem-se como ponto de partida de análise de pesquisa o advento do Programa Nacional: Brasil sem Homofobia. O Brasil Sem Homofobia (BSH) é um marco na luta pelo direito à dignidade humana e reconhecimento das lutas dos movimentos sociais LGBTTT no Brasil (ALENTEJO, 2014). O BSH concentra um de seus objetivos centrais na educação e na mudança de comportamento dos gestores públicos e de educação. Portanto, percebe-se a necessidade de uma atitude positiva de visibilidade LGBTTT como aspecto de inclusão de valores sociais.

A participação de cada um de nós como cidadãos é importante para a consolidação dos direitos humanos como direito de todos. Sobretudo, a participação do bibliotecário como catalisador do processo de mudança da sociedade excludente para uma sociedade inclusiva, que compreende a inclusão como um meio indispensável para a afirmação da cidadania.

Nesse contexto, o objetivo geral da pesquisa é analisar o potencial de inclusão de valores sociais de grupos humanos LGBTTT no âmbito das bibliotecas públicas sob a ótica de que estas podem auxiliar na promoção dos direitos humanos da comunidade LGBTTT no País.

Com base nos resultados obtidos na primeira parte do estudo, especificamente, busca analisar um possível modelo de política de inclusão de valores em favor da população LGBTTT no âmbito da biblioteca pública.

1.2 JUSTIFICATIVAS

A pesquisa originou-se do interesse por maior conhecimento sobre o movimento LGBTTT, seu desenvolvimento no Brasil e o potencial de as bibliotecas públicas contribuírem para a luta de combate a variadas formas de discriminação. Além disso, por perceber que ainda há um árduo caminho para se percorrer até que os espaços educacionais públicos sejam acolhedores e inclusivos.

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, sem qualquer tipo de discriminação (NAÇÕES UNIDAS, 2009). Os tratados de direitos humanos decorridos das Nações Unidas - ONU confirmam periodicamente, sob o direito internacional dos direitos humanos, que a discriminação devido à orientação sexual ou à identidade de gênero é uma infração à dignidade humana. Isto significa que é ilegal fazer qualquer distinção nos direitos das pessoas com base no fato de que elas são parte da comunidade LGBTTT, assim como é ilegal qualquer tipo de discriminação com base na cor da pele, raça, religião, ou outras condições humanas.

Considerando que o estado brasileiro é membro das Nações Unidas e consignatário dos Direitos Humanos, das recomendações e manifestos da IFLA/Unesco e que nas últimas décadas tem desenvolvido a política nacional denominada 'Brasil Sem Homofobia' com alcance a políticas no plano da Saúde, Educação e Cultura (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004), é possível perceber o comprometimento do governo em criar e instalar políticas voltadas para essa população historicamente discriminada e vítima de violência.

Entretanto, na mesma medida que a visibilidade possibilita a constatação dos direitos conquistados ao longo da história, passa a ser avaliada a extensão da violação dos direitos humanos sofrida pela comunidade LGBTTT. O Grupo Gay da Bahia, a mais antiga ONG atuante e defensora dos direitos humanos dos homossexuais, realiza a coleta sistemática de informações sobre o homicídio de gays, bissexuais, travestis, lésbicas e transexuais no nosso país desde 1980. O relatório de assassinatos no Brasil no ano de 2017 traz dados alarmantes sobre a violência em território nacional sofrida por pessoas não-cis-heterossexuais, pois até

20 de setembro foram registrados 277 homicídios, e 2017 foi o ano recorde de assassinatos de pessoas LGBT no Brasil.

O Grupo Gay da Bahia também coletou frases reais ao longo dos anos (MOTT, 2003) que são ilustrativas do pensamento homofóbico presente na sociedade brasileira. A leitura dessas falas expõe como a violência LGBTTT é naturalizada e vista como uma consequência natural e merecida pelas pessoas que expressam seus gêneros e sexualidades não normativas. Desta forma, as ações em favor desta comunidade devem se intensificar cada vez mais, pois é necessário combater o preconceito com respeito e liberdade, ensinando a igualdade e humanidade.

Um dos principais obstáculos para a garantia dos direitos dessa comunidade é a ausência de arcabouço jurídico explícito que legitime a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas à garantia da cidadania da população LGBTTT. Os documentos que prevêm ações e programas direcionados à população LGBTTT geralmente são dotados de menor “força” normativa, quando comparados a leis, ou mesmo de nenhum caráter normativo, quando não passam de documentos divulgados de maneira absolutamente informal, como o caso do Brasil sem Homofobia e do Plano Nacional LGBT, por mais que resultem de demandas e pressões de grupos da sociedade civil. Nesse sentido, há uma “insegurança jurídica”, visto que tais programas ou planos podem ser sumariamente revogados por vontade do próximo governante (SOUZA, 2015).

Outro grande obstáculo relacionado à garantia de um marco legal e políticas públicas eficazes se apresenta na grande quantidade de projetos de lei, especialmente em nível federal, que quase nunca vai à discussão e votação, em consequência da atuação de parlamentares e de grupos da sociedade civil que persistem em negar a legitimidade das demandas da população LGBTTT (SOUZA, 2015).

Levando em consideração o Manifesto IFLA/Unesco, a Agenda 2030 e os princípios da formação humanística do bibliotecário, a biblioteca pública atua como instituição em prol do desenvolvimento social e pessoal, podendo ser um agente de mudança da sociedade. No entanto, apesar da sua contribuição para a criação e manutenção de uma sociedade bem informada e democrática (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS E BIBLIOTECAS,

2012), nota-se a ausência de um modelo de política na biblioteca pública que seja inclusiva e disponível na literatura corrente examinada.

Considerando a biblioteca pública como um espaço inclusivo, de desenvolvimento da cidadania e de cultura para todos, que propõe “trabalhar em âmbito internacional para destruir as barreiras e a censura ao mesmo tempo em que se respeitam todas as culturas” (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS E BIBLIOTECAS, 2012, p. 152), questiona-se como seria uma biblioteca 100% inclusiva e com políticas explícitas voltadas para a garantia dos direitos humanos da comunidade LGBTTT.

Como resposta nesse momento a tal questão, propõe-se que um modelo de política que possa ser formalizado na biblioteca pública, por seus gestores, funcionários, comunidades e comissões de usuários, de modo que a noção de inclusão de valores, promoção da cidadania e combate à homofobia possam ser efetivamente representar a natureza social de biblioteca para todos.

1.3 METODOLOGIA

A pesquisa qualitativa, de natureza exploratória, está pautada em duas perspectivas: revisão de literatura e modelação de uma política pela biblioteca inclusiva para a população LGBTTT. A perspectiva de se atender aos objetivos de pesquisa apontou para uma busca de entendimentos na literatura sobre diversidade, direitos e inclusão de valores sociais da população LGBTTT no Brasil, e da missão das bibliotecas públicas sob o ideal de ‘bibliotecas para todos’, assim como, documentos legislativos e de políticas públicas positivas em favor desta comunidade no Brasil.

Para esclarecer o estudo proposto e os objetivos estabelecidos, também se realizou o exercício de olhar cuidadosamente para o percurso acadêmico vivenciado pela autora e identificar materiais que pudessem encaminhar as primeiras leituras. Nesse processo, resgataram-se as bibliografias utilizadas na disciplina Teorias e práticas discursivas na esfera acadêmica, na qual a autora realizou uma resenha temática sobre o tema “Inclusão LGBTTT nas bibliotecas”. O material selecionado nessa bibliografia serviu de base para a recuperação de outras indicações de

leituras, devido às referências vigentes. A partir desse percurso, foi possível delinear a abordagem teórica acerca da questão do movimento LGBTTT, e do papel das bibliotecas na promoção da inclusão social.

Além desses itens recuperados, foram sugeridos materiais pelo orientador, utilizados para consolidar a revisão de literatura e a argumentação teórica. A pesquisa bibliográfica também foi realizada no Google acadêmico e na base de dados BRAPCI, utilizando-se os seguintes descritores: Inclusão LGBT nas bibliotecas, Manifesto IFLA inclusão LGBT, Programa Brasil sem Homofobia, Biblioteca inclusiva, Sexualidade, Multiculturalismo, Resolução nome social, Banheiro inclusivo, Representação do conhecimento, Classificação CDD LGBT, Indexação homossexualidade, CDU.

Não houve aplicação de filtro temporal ou qualquer outra estratégia de busca mais refinada. Foi realizada a leitura flutuante dos resumos, e apenas os textos relacionados à temática de gênero e sexualidade nas bibliotecas, direitos humanos, noção de cidadania, documentos e políticas públicas a favor do movimento LGBTTT, e ideal de biblioteca para ‘todos’ foram utilizados.

Através do texto “Power and community: organizational and cultural LGBT responses against homophobia and promotion of inclusion values cultura” (ALENTEJO, 2014), verificou-se o desenvolvimento tardio das práticas de visibilidade cidadã LGBTTT no Brasil em relação ao acesso aos bens culturais, deste modo, foi percebida a necessidade da criação de um modelo inclusivo de biblioteca pública voltada para a construção de cidadania LGBTTT. Entretanto, tendo em vista que um dos principais obstáculos para a garantia dos direitos dessa comunidade é a ausência de arcabouço jurídico explícito que legitime a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas à garantia da cidadania da população LGBTTT (SOUZA, 2015), foi possível perceber que a inclusão de valores LGBTTT só seria verossímil se este modelo resultasse de uma política explícita da biblioteca voltada para garantia dos direitos humanos dessa comunidade marginalizada.

A partir da leitura mencionada, e à luz dos três documentos: Direitos Humanos (NAÇÕES UNIDAS, 2009), Brasil Sem Homofobia (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004) e Manifesto IFLA (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATION, 1994), apresenta-se o modelo idealizado de como poderia ser uma biblioteca inclusiva.

2 DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO LGBTT

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Inclui o direito à vida, à igualdade perante a lei e à liberdade de expressão, o direito ao trabalho, à segurança social e educação (NAÇÕES UNIDAS, 2009).

Sua concepção reconhece que cada ser humano é capaz de desfrutar de seus direitos humanos sem distinção de raça, cor, gênero, língua, religião, opinião política ou de outro tipo, sexualidade, origem social ou nacional, condição de nascimento ou de renda salarial. Ou seja, todos merecem estes direitos, sem discriminação (NAÇÕES UNIDAS, 2009).

Os direitos humanos universais são frequentemente mencionados e garantidos por lei, na forma de tratados, ou seja, são garantidos internacionalmente, juridicamente protegidos e universais, pois estão baseados num sistema de valores comum. Concentram-se na dignidade do ser humano, estabelecendo as obrigações dos governos para agir de determinadas maneiras ou abster-se de certos atos, a fim de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais de indivíduos ou grupos. Não podem ser negados ou suprimidos, e são iguais e interdependentes, ou seja, nenhum deles é mais importante do que os demais.

Os direitos humanos foram estipulados através da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) como uma resposta às atrocidades da II Guerra Mundial. A Declaração foi elaborada por representantes de diversas origens jurídicas e culturais, e proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, como uma norma comum a ser obtida por todas as nações. Com a união inicial de cinquenta países, a DUDH contou com o amplo apoio das nações que necessitavam garantir seus direitos individuais igualitários, visto que até 1948 não havia se estabelecido o conceito detalhado e universal de direitos humanos e suas peculiaridades.

A DUDH foi proclamada como o ideal comum a ser atingido por todos os países, com o propósito de que cada indivíduo da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, busque, através do ensino e da educação, promover o respeito a esses direitos e liberdades, e assegurar o seu reconhecimento universal.

Este documento foi traduzido em mais de 500 idiomas, servindo de apoio para produção de futuras políticas públicas, inspirando leis e constituições de diversos países.

Em seu Artigo I, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada na Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, anuncia que “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade” (NAÇÕES UNIDAS, 2009, p. 4). Entretanto, a população LGBTTT, historicamente foi vítima de discriminação e violência na sociedade.

O escritório de direitos humanos da ONU documentou uma ampla gama de violações dos direitos humanos cometidos contra indivíduos com base em sua orientação sexual e identidade de gênero, como exemplo: ataques violentos, que vão desde abuso verbal agressivo até agressão física, tortura, e assassinatos; leis discriminatórias, utilizadas para punir e assediar pessoas LGBTTT; ameaça à liberdade de expressão e restrições ao exercício dos direitos de liberdade de associação; e tratamento discriminatório, que pode ocorrer diariamente em locais de trabalho, escolas, hospitais e etc. (NAÇÕES UNIDAS, s.d.).

Buscando assegurar a proteção do direito à vida de todas as pessoas sob sua jurisdição, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas tornou-se o primeiro organismo intergovernamental da ONU a adotar uma resolução sobre direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero.

A grave preocupação do Conselho em relação à violência e discriminação contra indivíduos com base em sua orientação sexual e identidade de gênero, resultou em um estudo sobre o alcance destas violações e as medidas necessárias para resolvê-las.

Nesse sentido, uma pesquisa foi elaborada pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), e lançada em dezembro de 2011. Ela mostrou um padrão de violência e discriminação dirigido a indivíduos LGBTTT, e suas conclusões e recomendações serviram de base para um painel de discussão realizado em março de 2012, que foi o primeiro debate intergovernamental formal sobre o assunto realizado nas Nações Unidas (NAÇÕES UNIDAS, [2017?]).

As obrigações legais fundamentais dos Estados em relação à proteção dos direitos humanos da população LGBTTT incluem: proteger as pessoas da violência homofóbica e transfóbica; prevenir a tortura e o tratamento cruel, desumano e degradante às pessoas LGBTTT; descriminalizar a homossexualidade; proibir a discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero; e proteger as liberdades de expressão, de associação e de reunião pacífica para as pessoas intersexo e LBGTT (NAÇÕES UNIDAS, 2013).

De acordo com Rosa (2015), garantir que toda a população brasileira seja reconhecida como sujeito de direitos e que a sociedade brasileira seja livre de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, é um dos deveres do governo federal em relação aos princípios dos direitos humanos internacionais e da DUDH, sendo assim, a produção de políticas públicas para a população LGBTTT é essencial para alcançar esses objetivos. Programas como o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBTTT, e o Brasil sem homofobia demonstram o comprometimento do governo em criar e instalar políticas voltadas para essa população historicamente discriminada e vítima de violência.

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais surgiu em 2009, após a realização da I Conferência Nacional GLBT, como uma resposta do poder público diante da discriminação e violência sofrida por essa comunidade. O Plano abrange cinquenta e três diretrizes apoiadoras, definindo estratégias de combate à discriminação e de promoção à cidadania dessas pessoas.

O Estado deve ser capaz de preservar a dignidade humana e promover o reconhecimento dos direitos de cada indivíduo, assim como a proteção de seus cidadãos, sendo assim, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT é uma articulação entre o governo federal e os municípios para o alcance de suas propostas e diretrizes.

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT parte da certeza de que um maior acesso e participação social nos espaços de poder é um instrumento essencial para democratizar o Estado e a sociedade. Dessa forma, é uma estratégia de longo alcance, no sentido de democratização do Estado, sendo de responsabilidade do conjunto de governo, e não de uma área específica. Sua implementação requer uma ação coordenada e articulada de vários órgãos, secretarias e ministérios. Para tanto, faz-se necessária a criação de uma rede institucional entre Governo Federal, governos Estaduais e Municipais para a implementação

da Política, com vistas a garantir o alcance de seus resultados e a superação da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero no país (BRASIL, 2009, p. 12).

Ao Plano, implica comprometimento governamental e social com a garantia da saúde, segurança e liberdade de expressão, além de buscar garantir a dignidade humana, demonstrando que o Estado brasileiro tem procurado agir de acordo com as resoluções das Nações Unidas e seus princípios de direitos humanos individuais, apesar da necessidade de um grande avanço para que esses direitos sejam respeitados, pois ainda há um alto índice de discriminação e violência contra LGBTTs no Brasil.

Foi nesse contexto que o Programa Brasil Sem Homofobia foi criado em 2004 e concebido sob a lógica de que é uma política nacional baseada na parceria entre o Governo Federal e a sociedade civil (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004, p. 7). Trata-se de um programa nacional de combate à violência e discriminação contra pessoas LGBTT, cuja base é descrita na seção seguinte.

3 BRASIL SEM HOMOFOBIA

O Programa Brasil sem Homofobia (BSH) possui como princípio a reafirmação de que:

a defesa, a garantia e a promoção dos direitos humanos incluem o combate a todas as formas de discriminação e de violência e que, portanto, o combate à homofobia e a promoção dos direitos humanos de homossexuais é um compromisso do Estado e de toda a sociedade brasileira (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004, p.12).

Historicamente, o programa Brasil Sem Homofobia foi uma construção participativa entre organizações de direitos humanos, dos direitos LGBTT e o Estado, cujo termo foi formalizado em texto em 2004. Foi lançado através da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), no âmbito do Programa Direitos Humanos, Direitos de todos, com o objetivo de promover a cidadania e os direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação. O BSH se desdobra em 53 ações voltadas para:

apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia; b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos; c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção da autoestima homossexual; e d) incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento GLBT (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004, p. 11).

O BSH possui importantes propósitos que podem ser divididos em ações voltadas ao combate da violência e discriminação, e em outra vertente, prevê medidas de ampliação para a cidadania LGBTT, cujos onze eixos norteadores demarcam as ações que pretendem ser efetivadas em cada âmbito do Governo. De acordo com Mélo (2013), suas atividades merecem elogio, pois conseguem englobar segmentos sociais que vão da militância aos agentes do serviço público com propostas de formação, e também se voltam para o combate de violações (violências verbais e físicas) que já existem e que levam até a morte de inocentes.

Sua implementação conta com onze eixos compostos por ações direcionadas a: I - Articulação da Política de Promoção dos Direitos de Homossexuais; II -

Legislação e Justiça; III - Cooperação Internacional; IV - Direito à segurança; V - Direito à educação; VI - Direito à saúde; VII - Direito ao trabalho; VIII - Direito à cultura; IX - Política para Juventude; X - Política para mulheres; XI - Política contra o racismo e homofobia.

A execução do BSH tem como ações realizadas: apoio a projetos de ONGs; capacitação de militantes e ativistas; criação de núcleos de pesquisa em universidades públicas; projetos de capacitação de professores da rede pública; programas na área de saúde e prevenção de DST/AIDS; e criação de centros de referência em direitos humanos e combate a crimes de homofobia.

O BSH concentra um de seus objetivos centrais na educação e na mudança de comportamento dos gestores públicos e de educação. Sob o ponto de vista das organizações civis, há a necessidade de uma atitude positiva de visibilidade LGBTTT como aspecto de inclusão de valores sociais.

De acordo com Irineu (2014), até 2008, realizaram-se atividades no BSH, envolvendo muito mais as próprias ONGs que fazem ativismo do que órgãos estatais. Todavia, alguns compromissos firmados no Programa foram concretizados, como, por exemplo, a realização da I Conferência Nacional de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, intitulada “Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, realizada em junho de 2008.

Estavam previstas avaliações anuais para o BSH, envolvendo organizações de defesa de direitos humanos e de defesa dos homossexuais para definir as bases para sua continuidade. Porém, constata-se que a definição dos indicadores para analisar o impacto do Programa, e as avaliações anuais não foram realizadas. Ou seja, não há parâmetros oficiais sobre a efetivação do Programa, e outras ações governamentais como o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e políticas públicas, como a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais foram construídas como desdobramentos das propostas do Programa Brasil sem Homofobia, sem avaliações posteriores.

É possível afirmar que a execução do Programa Brasil sem Homofobia enfrentou diversas dificuldades, e que, apesar de algumas atividades dispersas e sem continuidade, o BSH foi um grande avanço para a política brasileira. Foi o

primeiro programa brasileiro voltado para a promoção de um contexto de aceitação e respeito à diversidade, de combate à homofobia e que buscou modificar o comportamento da sociedade brasileira em relação ao público LGBTTT.

O Programa Brasil sem Homofobia busca o reconhecimento e a reparação da cidadania da população LGBTTT, compreendendo como uma parcela relevante da sociedade brasileira que possui menos direitos por razões ligadas ao preconceito e a discriminação por sua orientação sexual e identidade de gênero, além dos preconceitos e das discriminações por raça, etnia, gênero, idade, deficiência física, credo religioso ou opinião política.

Uma vez que no Brasil, o BSH emerge em um contexto de política governamental inerente aos Direitos Humanos, esperam-se mudanças positivas no contexto social brasileiro.

No plano das bibliotecas públicas, o Manifesto IFLA (1994) e o versionamento IFLA da Agenda ONU 2030 para o desenvolvimento sustentável, se analisados em conjunto, permite que se advogue em favor da biblioteca pública como instância de inclusão de valores sociais de vários grupos humanos, tal como o público LGBTTT, há muito colocado em situação marginal. Tal análise se verifica na seção seguinte.

4 MANIFESTO IFLA SOBRE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

O Manifesto sobre Bibliotecas Públicas da IFLA (1994), documento elaborado para a Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - pela Seção de Bibliotecas Públicas da IFLA – Federação Internacional das Associações de Bibliotecas possui diretrizes sobre os serviços da biblioteca pública, que servem de referência para os bibliotecários e outros profissionais do setor. Suas instruções foram concebidas de modo a orientar e auxiliar estes profissionais no desenvolvimento de serviços eficazes, de acordo com as necessidades específicas da comunidade local.

De acordo com a IFLA (1994), a liberdade, a prosperidade e o desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos são valores humanos fundamentais, que só serão alcançados quando os cidadãos estiverem na posse da informação que lhes permita exercer seus direitos democráticos e obter um papel ativo na sociedade. Consequentemente, a participação construtiva e o desenvolvimento da democracia dependem de uma educação satisfatória e de um acesso livre e sem limites ao conhecimento, ao pensamento, à cultura e à informação.

No Manifesto IFLA (1994) há a indicação que a biblioteca pública é a porta de acesso local ao conhecimento, pois fornece as condições básicas para uma aprendizagem contínua, para uma tomada de decisão independente e para o desenvolvimento cultural dos indivíduos e dos grupos sociais. Sendo assim, a biblioteca é percebida como uma instituição indispensável à formação educacional e cultural da comunidade em que está inserida, e como agente essencial para a promoção da paz e do bem-estar da comunidade.

Os serviços devem ser oferecidos com base na igualdade de acesso para todos, sem distinção de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou condição social, e as coleções devem ser isentas de qualquer forma de censura ideológica, política ou religiosa e de pressões comerciais. Serviços e materiais específicos devem ser postos à disposição dos utilizadores que, por qualquer razão, não possam usar os serviços e os materiais correntes, como por exemplo, minorias linguísticas, pessoas deficientes, hospitalizadas ou reclusas. (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATION, 1994, p. 2).

De acordo com a IFLA (1994), as bibliotecas públicas devem ser capazes de oferecer condições para exercício da cidadania, através do acesso e produção de

recursos que contribuam para um desenvolvimento social equitativo. Sendo assim, podemos afirmar que o trabalho do bibliotecário, em prol da diversidade, pode levar à promoção da cidadania, garantindo aos usuários o acesso a um conjunto de práticas referentes a uma sociedade democrática.

O processo de construção da cidadania passa pelo direito de igualdade, espírito de solidariedade, e educação do cidadão. E neste processo a biblioteca pública pode contribuir oferecendo a sociedade um espaço mais dinâmico e comprometido com o bem-estar social, viabilizando o acesso democrático e oferecendo serviços que promova o desenvolvimento social e estimule as pessoas a procurá-la (BARROS, 2002, p. 134).

Gerlin, Fraga e Rosemberg (2013) esclarecem que a biblioteca pública é um ambiente propício ao acolhimento da diversidade cultural e que, ao assumir sua função social, os bibliotecários devem voltar suas ações aos mais diferenciados contextos socioculturais das comunidades em que se inserem. Para isso, os profissionais devem buscar a ampliação do seu poder de ação para colocar-se a serviço dos processos de transformação social.

O Manifesto IFLA para bibliotecas públicas celebra a visibilidade e a inclusão de valores sociais, sem barreiras ou qualquer tipo de discriminação, considerando a diversidade humana como fundador das práticas biblioteconômicas, e provocando o bibliotecário a pensar nas suas responsabilidades em prol do processo de formação da cidadania.

A IFLA (1994) afirma que não há liberdade e prosperidade individual e coletiva sem acesso efetivo à informação. Logo, é necessário desenvolver atividades críticas e reflexivas capazes de legitimar discursos e vozes dos grupos sociais cujos padrões culturais não são dominantes, como é o caso dos negros, indígenas, imigrantes, mulheres, homossexuais e outros grupos minoritários que integram a sociedade. O trabalho do bibliotecário, então, em prol da defesa da diversidade, é assumir sua função social, dirigir suas ações aos mais diferenciados contextos socioculturais das comunidades em que se inserem, e afirmar as diferenças como um caminho para a construção de uma educação democrática, igualitária e acolhedora da diversidade sociocultural.

É importante destacar as metas da IFLA, em consonância com a ONU, para o ano de 2030. A nova Agenda 2030 das Nações Unidas é um quadro inclusivo e

integrado de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que englobam o desenvolvimento econômico, ambiental e social (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS, 2016). Dentre estes objetivos, há metas que visam orientar ações para a transformação do nosso mundo de forma sustentável e igualitária. Trata-se desta forma de um documento de extrema importância que necessita de todos os esforços possíveis para sua implementação.

O décimo objetivo da Agenda 2030 propõe reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. As bibliotecas apoiam esse objetivo através do fornecimento de espaços neutros e agradáveis que permitam a aprendizagem para todos, incluindo os grupos marginalizados, como os imigrantes, os refugiados, as minorias, os povos indígenas e pessoas com deficiência; e do acesso equitativo à informação que promova a inclusão social, política e econômica.

Para alcançar este objetivo, é necessário um olhar plural sobre a sociedade, ou seja, o bibliotecário deve ser capaz de reconhecer a diversidade cultural que está presente no cotidiano social, e conseqüentemente também no espaço da biblioteca. Ele deve analisar sua formação humanística, ampliar seu trabalho no contexto social, e colocar-se a serviço dos processos de transformação social, possibilitando a construção de atividades bibliotecárias condizentes com os princípios da IFLA e os preceitos da Declaração Universal de Direitos e Liberdade do Homem, das Nações Unidas (ALENTEJO, 2014).

Todavia, deve-se ter em mente que uma política de inclusão LGBTTT formalizada no âmbito da biblioteca pública requer de o bibliotecário perceber as mudanças sociais positivas e a elas associar-se ao bem da profissão e da sociedade.

É nessa perspectiva que um modelo pode ser desenvolvido sob a formalização de uma política bibliotecária de afirmação dos direitos dos grupos LGBTTT, tornando-se imprescindível a compreensão da inclusão como um meio indispensável para a afirmação da cidadania, e o comprometimento do bibliotecário com a promoção da cidadania de todos os seus usuários através de uma biblioteca inclusiva.

Tal perspectiva não alcança somente pessoas LGBTTT, mas a toda comunidade de usuários, promovendo assim os ideais dos Direitos Humanos para pessoas LGBTTT e ao mesmo tempo conciliando ações, atividades e serviços que

possam sensibilizar pessoas não-LGBTT como uma forma de educação e exemplo de cidadania.

5 MODELO DE POLÍTICA DE INCLUSÃO LGBTTT NA BIBLIOTECA PÚBLICA

Ao se considerar o Programa Brasil Sem Homofobia do Governo Federal e sob a orientação do manifesto IFLA/Unesco (1994) para bibliotecas públicas pelo qual o Brasil é consignatário, entende-se que estas são um equipamento de cultura decorrente de estudos e de trabalhos com as lideranças comunitárias de modo que estas possam ser recursos de informação ao passo que se vinculam à cultura de uma comunidade e facilitam sua educação (SUAIDEN, 1995, p, 12; 19).

Desse modo, sua organização decorre de perspectivas sociais, tais como: o alcance de noção de bibliotecas multiculturais como plataforma de inclusão de valores sociais para determinados grupos humanos, tanto em termos de acesso à cultura e à informação, livre de barreiras e discriminação, quanto à viabilização da educação e do exercício de direito à cultura, sendo janelas do conhecimento e promoção da cidadania (LANKES, 2011).

Nesse sentido, a biblioteca pública compõe a visibilidade e a inclusão de valores sociais, sem qualquer tipo de barreira discriminatória, em seu cotidiano. Ela busca desempenhar seu papel na promoção de desenvolvimento de uma sociedade equitativa, sendo espaço aberto à comunidade LGBTTT e promovendo o acolhimento e a inclusão deste grupo socialmente marginalizado.

Suaiden (1995, p. 13) explica que a comunidade é um aspecto de vida dotado de graus de coesão social, sendo suas bases “a localidade e consciência de si mesma”. Desse modo, no plano das possibilidades de inclusão social das comunidades LGBTTT, a biblioteca pública pode ser instância estratégica para o combate à discriminação e à homofobia, aderindo e fazendo representação de um modelo de inclusão LGBTTT com base, por exemplo, na política nacional de BSH.

Ao considerar que a biblioteca pública é um equipamento de cultura decorrente de estudos e de trabalhos com as lideranças comunitárias de modo que estas possam ser recursos de informação, ao passo que se vinculam à cultura de uma comunidade e facilitam sua educação, (SUAIDEN, 1995, p, 12; 19), a formalização de uma política de inclusão LGBTTT no âmbito da biblioteca pública deve ocorrer de forma conjunta entre bibliotecários, representações e lideranças comunitárias, usuários e seus mantenedores, geralmente do poder municipal ou estadual.

Sob o ponto de vista biblioteconômico, as seções a seguir apresentam dois contextos de análise desse modelo de inclusão, fruto de uma possível política em favor da população LGBTTT: primeiro, de natureza gerencial, o que inclui missão, organização estrutural, segundo, ampliação de serviços e atividades da biblioteca pública considerando a inclusão LGBTTT.

5.1 MISSÃO

Possibilitar o desenvolvimento de um espaço social representativo e adequado às necessidades de informação da comunidade LGBTTT, estabelecendo serviços e atividades que possam contribuir para a cidadania de todos, servindo como fator para diminuir a exclusão social e o preconceito.

5.2 SERVIÇOS

A biblioteca é aberta a todos os públicos, com foco nos serviços de informação e apoio à comunidade LGBTTT, oferece serviços públicos e gratuitos de livre acesso à leitura, à informação e à cultura, sem qualquer tipo de distinção e nenhuma forma de censura ideológica, política ou religiosa. Permite livre acesso às estantes, empréstimo domiciliar, dentre outros serviços.

Oferece aos seus usuários: serviços de consulta e empréstimo; acesso à internet; salão principal de leitura; salão para estudos; sala para oficinas e cursos; acervo em braile; filmoteca; e uma programação cultural composta por exibição de filmes, grupos de debate, clube do livro, contação de histórias e demais serviços voltados para a inclusão de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e os demais que não se encaixam no padrão heteronormativo.

Nesse contexto, percebe-se que a biblioteca pública tem longa tradição de inclusão social, tornando-se espaço que necessita estar sempre em atualização, e sua função é servir como suporte informacional capaz de propagar o conhecimento, proporcionar o exercício da cidadania e a paz no seio da sociedade (LANKES,

2011), o que é percebido no primeiro contato entre o usuário e as facilidades da biblioteca, geralmente através do serviço de referência.

5.3 ATENDIMENTO AO USUÁRIO LGBTT

Para proporcionar o efeito da política de inclusão LGBTT, além da formalização da política no seio da biblioteca pública, é necessário compreender e determinar ações que são imediatamente perceptíveis pelo usuário quando em contato com a biblioteca, o serviço de referência e seu atendimento, presencial ou mediante canais de comunicação, como telefone, e-mail ou serviço online de atendimento ao usuário.

Nessa possibilidade, deve-se estar formalmente instruído na formulação da política determinada conscientização de procedimentos e normas. Por exemplo, não ser permitido qualquer tipo de discriminação no ambiente de trabalho, a biblioteca pauta-se no valor do diálogo amplo, cordial e inclusivo, buscando construir um ambiente de convivência saudável e estabelecer relações sociais pacíficas.

Logo, alguns termos foram abolidos no ambiente de biblioteca, como exemplo, “traveco” - o certo é “travesti” -, “opção sexual” - utiliza-se “orientação sexual”, pois ninguém optou ser heterossexual - e “homossexualismo” - utiliza-se “homossexualidade”, pois homossexualismo é visto como uma patologia, doença (FRY, 1985).

De acordo com o Art. 7º do Código de Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia, o profissional deve, em relação aos usuários:

- a) aplicar todo zelo e recursos ao seu alcance no atendimento ao público, não se recusando a prestar assistência profissional, salvo por relevante motivo; b) tratar os usuários e clientes com respeito e urbanidade (CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, 2002, p. 2).

Ratificando o Código de Ética, os funcionários devem utilizar sempre o pronome correspondente à identidade de gênero do usuário. Não importam seus conceitos morais ou religiosos, deve haver sempre o exercício de olhar pela

perspectiva do outro e não pela sua própria, pois, por exemplo, usar o pronome masculino para uma mulher travesti é ofensivo, e causa desconforto e sofrimento.

Nessa proposta modelar, também não é permitido em hipótese alguma o julgamento e a discriminação dos usuários e de suas necessidades informacionais, de acordo com os conceitos morais, religiosos ou pessoais dos funcionários da biblioteca, tornando de conhecimento de todos os profissionais na biblioteca questões que também envolvem questões inerentes ao nome social.

5.4 USO DO NOME SOCIAL

“O nome social é o recurso utilizado para permitir que pessoas sejam tratadas pelo nome que é conhecido em seu meio social, geralmente associado à questão de gênero” (RIBEIRO, 2016, p. 1). É o nome utilizado por transgêneros, travestis, transexuais ou pessoas de qualquer outro gênero, diferente do nome registrado oficialmente, uma vez que o nome oficial não reflete sua identidade de gênero ou possa implicar constrangimento.

No Brasil ainda não existe legislação específica que estabeleça os mecanismos jurídicos para o reconhecimento da identidade de gênero. Enquanto essa lei não é aprovada, medidas pontuais e paliativas, como a adoção do nome social em instituições públicas e privadas, como nas universidades, são criadas a fim de minimizar de certa maneira, a omissão da jurisprudência brasileira quanto à identidade de gênero (SILVA; MATA, 2017, p. 4).

Neste ano, o Ministério da Educação aprovou uma nova resolução que autoriza o uso do nome social em qualquer registro da educação básica. Com essa resolução, alunos maiores de 18 anos podem solicitar que a matrícula em quaisquer instituições de ensino da educação básica seja feita usando o nome social, e caso o estudante seja menor de idade, o pedido também pode ser feito através do seu representante legal. A resolução busca, além do reconhecimento da identidade de gênero, garantir o respeito às diferenças, à pessoa e combate ao preconceito (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018).

Entende-se que um dos princípios das diretrizes e bases da educação é a inclusão. Portanto, o uso do nome social é um passo importante para propagar o

respeito à identidade de gênero, e diminuir as estatísticas de constrangimento e preconceito no ambiente educacional.

O nome social ao ser negado significa o não acesso aos espaços educacionais, e a negação de um direito fundamental que é a educação, ou seja, utilizar o nome social é o mesmo que disponibilizar o acesso a todos e todas, aceitando e respeitando as singularidades.

Para respeitar e referir-se a pessoas trans é necessário, primeiro, o respeito a sua identificação, que é o nome (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018).

Além da resolução, a Constituição federal de 1988 dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção ou discriminação de qualquer natureza, e garante a educação como direito de todos, em igualdade de condições de acesso e permanência, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), estabelece que o ensino seja ministrado com respeito à liberdade e apreço à tolerância (BENTO, 2014).

Tendo visto a biblioteca como uma instituição indispensável à formação educacional e cultural da comunidade, ela deve garantir o direito de utilização do uso social em seus registros, garantindo a motivação de diferentes públicos para utilização de seus serviços, assim como sua permanência no ambiente da instituição. A identificação pelo nome social, na rotina da biblioteca, pode ter reflexos positivos até mesmo sobre o índice de evasão, no caso de seus usuários.

O software utilizado na biblioteca é adaptado para permitir o uso do nome social, e o bibliotecário é responsável por orientar os auxiliares e os responsáveis pelo registro de usuários. Ao implementar políticas de inclusão social, como o nome social, a biblioteca estabelece novos parâmetros para as relações pessoais em seu local de alcance, priorizando a igualdade entre os sexos e as expressões de gênero.

A utilização do nome social é possível em todos e quaisquer documentos ou processos de identificação presentes na rotina administrativa da biblioteca: base de dados, declarações e nada constam, carteiras de identificação, formulários, contratos e folhas de ponto, correspondências, e etc., garantindo o exercício pleno de cidadania para travestis, transgêneros e transexuais.

Na identificação funcional, o nome social estará na parte principal do documento e o prenome do registro civil aparecerá apenas no verso. “A regulamentação do uso do nome social é apenas uma tentativa de se corrigir anos

de injustiças e de exclusão desses indivíduos do convívio social” (SILVA; MATA, 2017, p. 5).

5.5 BANHEIROS

Em termos de estrutura, a questão do banheiro tem sido discutida na literatura sobre discriminação sexual, como ocorre no Manual de Comunicação LGBT, no entanto, nada no plano da biblioteca pública foi recuperado.

A organização dos banheiros entre “masculino” e “feminino”, tomando-se como base a diferença corporal dos órgãos genitais, impõe um não-lugar para as pessoas travestis e transexuais e as submetem a situações de violência (CATELLI JR, 2016). Casos de violência física em banheiros são comuns em relatos de pessoas trans de todas as idades e, por isso, é essencial que as bibliotecas adotem uma política de acolhimento nesses espaços, deixando que as próprias pessoas possam escolher em qual banheiro se sentem mais confortáveis e seguras/os para usar.

De acordo com Catelli Jr. (2016), políticas produzidas com o intuito de reparação dessas desigualdades aos poucos tentaram se delinear, mas têm impactos ainda muito tímidos diante da dimensão do problema a ser enfrentado. Um exemplo que deve ser destacado é o art. 6º da Resolução nº 12 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), órgão vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que regulamenta o uso de banheiro de acordo com a identidade de gênero nas instituições de ensino, nos seguintes termos: “Deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito” (OLIVEIRA, 2016, p. 34).

A criança é ensinada que a utilização do banheiro deve seguir a regra biológica: meninos/homens utilizam o masculino e meninas/mulheres, o feminino, sendo que cada banheiro tem um símbolo na porta identificando o gênero, e geralmente exigindo que a regra seja cumprida. Entretanto, esta construção do banheiro como objeto de organização social não acompanha a realidade, pois os

indivíduos que se consideram como pertencentes ao sexo oposto não se sentem a vontade ou não são bem recebidos nos banheiros que condizem com sua identidade biológica.

São os sentimentos de vergonha, humilhação e inferioridade causados pelos corpos não inteligíveis ou aqueles que insistem em adentrar no espaço “errado”. O banheiro encerra um dispositivo de determinação subjetiva da inteligibilidade do corpo, gênero e sexualidade cujo poder é expresso pelas ações de publicização ou compartilhamento das intimidades e ocultamento ou resguardo das mesmas. Eles foram criados para controlar os corpos, sexualidades e gêneros quando estes se vêem na companhia de outros corpos (SAMPAIO, 2015, p.139).

Diante de todo o exposto, há a possibilidade de se criar um terceiro banheiro para os indivíduos LGBTT. Porém, se homens e mulheres são iguais perante a lei, os indivíduos que se identificam com um dos sexos devem utilizar o banheiro de acordo com tal identificação. A construção de um terceiro banheiro seria uma afirmação dos conceitos heteronormativos, ou seja, seria como afirmar que estes indivíduos são diferentes e inferiores aos considerados normais.

A comunidade LGBTT tem a seu favor, como todas as outras pessoas, o direito à liberdade e a não discriminação. Do mesmo modo, tem o direito à igualdade e à busca dela. Portanto, consagrando os direitos e princípios fundamentais previstos na Constituição Federal, não pode haver a restrição de direitos a esses indivíduos.

Como possível solução a esta desigualdade, a biblioteca deixa claro que não há espaço para qualquer tipo de discriminação, utilizando placas inclusivas nas portas dos banheiros, como exemplo as seguintes placas utilizadas durante a Ocupação da Reitoria da UFJF:

Figura 1- Banheiro masculino



Fonte: Mergulho da hora, 23 jun. 2015

Figura 2- Banheiro feminino



Fonte: Mergulho da hora, 23 jun. 2015.

Se infelizmente, apesar das placas, houver qualquer caso de discriminação em relação ao uso dos banheiros, o indivíduo que agir de maneira preconceituosa deve ser sancionado por tal conduta.

É importante destacar que a biblioteca inclui em seus regulamentos documentos que condenam quaisquer formas de discriminação social, religiosa, étnica e de gênero, garantindo o acesso e a livre expressão de seus usuários.

5.6 SERVIÇO DE REFERÊNCIA

O serviço de referência desenvolvido tem como particularidade ser um veículo de informação utilitária acerca da comunidade LGBTT e do universo que a envolve e deve registrar dados sobre as diversas necessidades deste grupo social.

Nessa perspectiva, pode-se utilizar diversas fontes não convencionais, como informações sobre serviços jurídico, social, psicológico, e cultural para os indivíduos pertencentes a essa comunidade; listas de livros sobre a temática que venham a contribuir para um melhor conhecimento do assunto; listas de ONG's, associações, grupos de pesquisa, grupos de apoio, que tratam dos mais diversos assuntos relacionados a esta minoria social; canais de informação sobre direitos, saúde, denúncias contra discriminações entre outros, que o usuário possa necessitar.

Considerando-o como serviço fim pelo qual o usuário tem contato com a biblioteca, visando, entre várias possibilidades, a utilização das facilidades da biblioteca, o atendimento no serviço de referência também se torna momento oportuno para a divulgação da política de inclusão LGBTT na biblioteca, tornando-a conhecida por todos os usuários.

O efeito disso é a percepção imediata de que na biblioteca está formalizada uma posição inclusiva, de oposição à homofobia e à intolerância, deixando claro sua potencialidade de instrução ao usuário, LGBTT ou não.

5.7 PROMOÇÃO DE DISCUSSÃO DOS TEMAS ENVOLVENDO GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E MINORIAS SOCIAIS

Partindo do princípio que nas bibliotecas públicas, o corpo de bibliotecários, socialmente engajados, são participantes ativos no processo de ensino e aprendizagem que contribui na formação cidadã de todos da comunidade que atendem, sua participação revela ampliação das atividades técnicas e administrativas ao promover recursos para discussão da temática de gênero e sexualidade dentro da biblioteca.

Se questões de gênero e sexualidade ainda podem ser vistas no seio da sociedade como tabu devido a questões de cunho cultural, religioso, social e pessoal, a biblioteca se torna um ambiente de desconstrução da discriminação ao público LGBTT, de tal modo que se viabilize aos seus usuários se expressarem sobre o tema manifestando suas inquietações.

Podem ser elaboradas atividades que estimulam a crítica e a extinção de estereótipos e preconceitos, tais como:

- 1) hora do conto com títulos que abordam a temática para crianças;
- 2) exposição de livros e filmes que abordam a temática em datas comemorativas, como o dia internacional de combate à homofobia ou dia do Orgulho LGBTT;
- 3) organização de grupos de debate e rodas de conversa na biblioteca sobre livros com títulos que abordam a questão;
- 4) organização de semana temática com palestras de representantes de organizações não governamentais (ONGs) com exibições de filmes e documentários que permitem o diálogo sobre o tema;
- 5) convocação de usuários que possuem histórias ou experiências para criação de uma oficina literária;
- 6) disponibilização de informativos e divulgação de panfletos próprios ou governamentais relativos, por exemplo, ao Programa Brasil Sem Homofobia, sobre o tema;
- 7) capacitação de profissionais para incentivá-los a participar dos diferentes projetos e atividades existentes dentro da biblioteca;

- 8) auxílio informacional quanto ao uso do nome social na inscrição em vestibulares, concursos e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), garantindo que a pessoa participe dos processos seletivos com seus direitos assegurados;
- 9) construção de um catálogo (virtual) para a promoção de títulos sobre gênero e sexualidades.

5.8 POLÍTICA DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

A Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca foi elaborada com o intuito de determinar diretrizes que ofereçam a gama de recursos necessários para promover maior acesso à informação para comunidade LGBTT. Além disso, a Política também é caracterizada como um documento institucional norteador de todos os princípios, padrões e normas da biblioteca apoiando assim o planejamento, gerenciamento das coleções e as tomadas de decisões.

Possui os seguintes objetivos: possibilitar a adequada formação de coleções de acordo com os objetivos da instituição, a necessidade informacional dos usuários e a disponibilidade de recursos financeiros; permitir um processo de seleção consistente, resultando no crescimento racional e equilibrado do acervo; estabelecer normas para seleção e aquisição de materiais; definir diretrizes estabelecendo critérios para avaliação das coleções; conduzir o uso racional dos recursos financeiros; definir diretrizes para o desbaste, descarte, remanejamento e reposição de materiais.

Para a elaboração da política de desenvolvimento de coleções foi utilizado o modelo de Evans (1979) como base das diretrizes a serem adotadas. As etapas são organizadas em 1. Estudo da comunidade, 2. Política de seleção, 3. Seleção, 4. Desbastamento e 5. Avaliação.

As etapas possibilitam o estabelecimento de normas a serem seguidas para a seleção e aquisição de materiais, critérios de desbastamento e outros. É a principal forma de traçar diretrizes, planejamentos e de organização e preservação da memória desta comunidade.

5.8.1 Acervo

O acervo é composto por livros, periódicos, panfletos, DVDs e por outros materiais. A biblioteca possui um acervo bibliográfico destinado a atender as necessidades da comunidade LGBTT e visibilizar a diversidade sexual.

Contém literatura infantil; literatura infanto-juvenil; literatura brasileira e estrangeira contemplando textos clássicos e contemporâneos sobre estudos de gênero e teoria *queer*; livros técnicos sobre sociologia, educação, etc.; periódicos; histórias em quadrinhos; materiais de referência (materiais bibliográficos diversos, como dicionários e enciclopédias; material multimídia (DVDs de filmes e documentários); e panfletos sobre temas envolvendo gênero e orientação sexual.

É importante destacar que a biblioteca procura incluir autores e autoras representantes das classes minoritárias (como exemplo: mulheres, trans, negros/as) para inserir a pluralidade em seu acervo.

5.8.2 Comissão

O corpo técnico responsável pela comissão de desenvolvimento de coleção é formado por duas bibliotecárias, um técnico, e um estagiário de Biblioteconomia. A comissão deve atuar como assessoramento técnico e científico, tornando-se responsável por conhecer as características dos usuários, bem como o acervo existente; fornecer material ao usuário, satisfazendo sua demanda informacional; ser imparcial na seleção, não favorecendo interesses ou opiniões particulares; manter, tanto quanto possível, rapidez e regularidade no suprimento de materiais; realizar avaliação periódica anual da política de desenvolvimento bem como normas; avaliar e sugerir fontes de seleção; elaborar plano anual de aquisição bem como distribuir os recursos disponíveis por tipo de material: pesquisa ou literatura em geral; avaliar e definir o material para o descarte; manter contato com a comunidade

usuária, para coletar sugestões para atualização do acervo; realizar avaliação periódica anual da política de desenvolvimento bem como normas.

5.8.3 Estudo de usuários

Realizam-se questionários para averiguar os conhecimentos, posicionamentos e representações sociais dos usuários em relação às questões de gênero e orientação sexual, e também para intervir junto destes usuários na criação de agentes de desenvolvimento na promoção da igualdade e da cidadania. A partir dos resultados, reflete-se sobre os serviços de informação que atendam positivamente a comunidade, assim como suas minorias sociais, proporcionando a criação de demanda por informação que amenize os preconceitos e amplie a atuação do bibliotecário de forma ativa na sociedade (VIEIRA JÚNIOR, 2005).

Os funcionários da biblioteca são responsáveis por perceberem as necessidades informacionais dos usuários, que se apresentam diretamente ou indiretamente no sistema, seja por meio das demandas desses usuários, solicitando novos materiais, reclamando de uma representação que lhes pareçam equivocadas, seja quando se verificam determinados termos pesquisados dão incidência zero no sistema, mesmo havendo informação a respeito.

Verifica-se também o perfil demográfico dos usuários conforme o nível social, a localização da residência, a escolaridade etc.; os assuntos mais requisitados na biblioteca; os formatos mais utilizados; a frequência com que os usuários acessam as informações digitais; e os principais fatores que influenciam no acesso à informação digital. Através dos resultados, ocorre a seleção e aquisição de materiais, o descarte e o desbastamento.

5.9 REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A atuação do profissional no âmbito da representação do conhecimento é necessária para que o usuário tenha conhecimento dos documentos existentes e da diversidade de assuntos e suas abordagens. Portanto, essa atividade não é meramente técnica, mas sim, uma atividade intelectual que exige uma postura crítica e consciente do bibliotecário (PINHO, 2010).

Os instrumentos utilizados na representação do conhecimento (linguagens documentais hierárquicas e alfabéticas) proporcionam a comunicação entre o sistema de informação e o usuário. Portanto, tanto a atividade profissional como os instrumentos estão passíveis de uma visão parcial sobre determinado tema, e suscetíveis da presença de preconceitos.

Para Booth (2001), o bibliotecário indexa um documento a partir de um conjunto de atitudes mentais, crenças, preconceitos, conhecimentos gerais e fatos. Essa bagagem pode ser útil para a compreensão, interpretação e representação do documento, porém os indexadores podem lidar com algum material que contrasta com suas opiniões pessoais. Um documento “polêmico”, onde a própria crítica e polêmica são assuntos, pode acarretar em uma experiência negativa para o indexador, provavelmente afetando a criação do índice. Desta forma, a biblioteca X acredita que o indexador não precisa ser a favor de todo o conteúdo do documento, mas o índice deve refletir e representar esse conteúdo.

São notáveis alguns problemas éticos decorrentes da elaboração de linguagens de indexação ou mesmo na sua utilização, que são: os desvios, o uso de termos com conotação negativa, a censura e a representação incorreta dos assuntos (VAN DER WALT, 2002). Segundo Berman (1993), há a necessidade de analisar, avaliar e atualizar os cabeçalhos de assunto para exterminar os possíveis desvios que tais rótulos podem estar embutidos. O pesquisador realizou uma revisão crítica de dezenas de cabeçalhos de assunto da *Library of Congress*, termos considerados inaceitáveis e que foram substituídos, alterados ou subtraídos, como exemplo, “Questão judia” e “Questão racial” foram substituídos por “Holocausto” e “Racismo”.

Beghtol (2002) propõe conceitos teóricos que apoiem um sistema de organização e representação do conhecimento eticamente aceitável: o de garantia cultural e o de hospitalidade cultural. Conforme a autora, no âmbito de organização e representação do conhecimento, a suposição de que indivíduos em diferentes culturas necessitam de diferentes tipos de informação é conhecida como 'garantia cultural'. O conceito de hospitalidade cultural significa que:

[...] um sistema de organização e representação do conhecimento pode acomodar de maneira ideal as várias garantias de diferentes culturas e refletir apropriadamente as suposições de qualquer indivíduo, grupo ou comunidade (BEGHTOL, 2005, p. 905).

Entende-se que os bibliotecários possuem um papel essencial na transferência de informação e na representação elaborada, não apenas por sua atividade técnica, mas também pelo que eles acreditam sobre a importância, a qualidade e o acesso igualitário à informação (HUDON, 1999). O profissional é responsável por uma representação correta, impessoal, representativa para a sociedade e sem preconceitos implícitos, e deve compreender que representar o conteúdo informacional de forma precisa, dentro de uma linguagem aceita por seus usuários, é também um direito deles.

Considera-se também que os bibliotecários podem ser agentes de mudanças sociais colaborando para que a comunidade LGBTT se enxergue nas unidades de informação a que estão inseridos e que as representações temáticas dos assuntos pertinentes ao grupo não sejam pejorativas e discriminatórias.

5.9.1 Catalogação

No que se refere à catalogação de assuntos, os profissionais possuem a responsabilidade pelo acesso e pelo ato de rotular/nomear, resultado da análise intrínseca e extrínseca do documento, buscando o *aboutness* e criando um substituto. Portanto, elaboram-se a estrutura de acesso e o controle da informação, através de pontos de acesso, hierarquias, classificações etc. Os

substitutos criados para o conhecimento serão usados e compartilhados por várias unidades de informação e, dessa forma, a responsabilidade recai sobre a correta construção dos registros bibliográficos, resultando em uma responsabilidade ética (BAIR, 2005).

Bair (2005) reconhece que os catalogadores de assunto organizam a informação através de descrição, análise de assunto, classificação, controle e compartilhamento e em cada uma dessas etapas ele pode auxiliar ou prejudicar o usuário. Pois, no momento do controle de nomes autorizados para os cabeçalhos de assunto, a decisão do profissional sobre qual será a forma preferida ou não preferida e o resultado dessa decisão pode auxiliar ou prejudicar o autor da obra, assim como seu leitor. Sobretudo, a responsabilidade ética do profissional também recai sobre o nível da catalogação, que pode ser superficial ou profunda. Outro ponto relevante é o fato dos registros produzidos pelos bibliotecários servirem de base para a catalogação cooperativa, pois quando um erro ou equívoco compuser o compartilhamento desses registros, esses serão disseminados com o consentimento do profissional.

Os catálogos, por intermédio dos pontos de acesso por assunto, sendo ferramentas construídas, não são dotados de neutralidade, e refletem os valores dominantes de uma sociedade em seus substitutos para acesso ao tema (OLSON, 2002).

É impossível ignorar o quanto termos relativos à identidade de gênero e sexualidade carregam em sua história um conjunto de preconceitos, inclusive nos sistemas de informação. Greenblatt (1990) informa que o termo homossexualidade se tornou um assunto autorizado nos cabeçalhos de assunto da *Library of Congress* somente em 1946. Até essa data, o conceito de homossexualidade era submetido ao cabeçalho “perversão sexual”.

Posto isto, é essencial que o profissional realize uma abordagem mais ética, buscando reduzir os problemas da representação da informação e diluir preconceitos e marginalizações. A catalogação da biblioteca se pauta nos princípios que devem nortear a atividade e os profissionais nela envolvidos, a saber: imparcialidade, participação, precisão e honestidade (BAIR, 2005).

Estes princípios surgiram mediante três parâmetros éticos voltados para liberdade intelectual e propriedade intelectual: justiça, liberdade e verdade.

5.9.2 Classificação

Classificar é ordenar, organizar, reunir segundo características comuns. Na Biblioteconomia esta organização é um imperativo e ela se dá através de instrumentos como tabelas de classificação - criadas com o fim específico de organizar fisicamente as coleções de documentos - e tesouros - criados para organizar os assuntos tratados nos documentos e/ou orientar os procedimentos de busca numa base de dados (GOMES, 1996, p.1).

É possível perceber problemas de natureza ética referentes ao preconceito na análise ou na representação e, ainda, nos sistemas de classificação, cujas hierarquizações estabelecem desrespeito entre diferentes culturas, reforçando a idéia de hegemonia ou revelando de certa maneira doutrinações.

Instrumentos voltados para o acesso “universal” como a Classificação Decimal Dewey (CDD), a Classificação Decimal Universal (CDU) e a *Library Congress Subject Headings* fornecem acesso inadequado a grupos marginalizados, pois os termos utilizados para representar as comunidades definidas por gênero, raça e orientação sexual são frequentemente inadequados e o uso desses termos em categorias de classificação reflete ideologias e premissas que são arcaicas ou inválidas (CABRERA, 2012).

Em relação ao Esquema de classificação CDU, percebe-se que apesar de sua estrutura permitir a abordagem de assuntos de áreas distintas, grande parte da temática “gênero” se concentra nas áreas de Sociologia, Ciências Médicas e Direito. O termo “gênero” apresenta em um desdobramento da grande classe “Ciências Sociais”, na subclasse “Direito civil”, sob o título de “Gênero. Inclusive condição das mulheres”; o assunto “sexo” aparece vinculado à subclasse “Sociologia” e “Ciências Biológicas” sob aspectos tanto ligados às questões de sexualidade, quanto às questões de reprodução. O assunto “sexualidade” aparece somente na subclasse “Ciências médicas”, mais

especificamente no ramo da “Fisiologia”; “diferença sexual” e “homossexualidade” são representadas somente na classe “Ciências médias” evidenciando uma abordagem mais voltada à patologização desses conceitos (RIBEIRO, 2017).

Esta representação de gênero mostra um olhar retrógrado e carregado de juízo pré-concebido, no qual a representação deste domínio pode ser interpretada e classificada de forma discriminatória, como o caso do assunto “Homossexualidade” que se apresenta numa notação coordenada em renque com outros assuntos como “excessos sexuais”, “libertinagem”, “devassidão”, “promiscuidade” e “prostituição” (RIBEIRO, 2017).

Olson (2002) aponta que, como a Classificação Decimal de Dewey possui as partes arranjadas pela disciplina e não pelo tema, no momento em que os materiais relativos a grupos sociais são classificados, esses são colocados em conjuntos específicos, principalmente se eles se subdividirem em gênero, raça, religião, classe e orientação sexual, por exemplo. Isso ocorre porque não há uma área concentrada para eles, que são assinalados em outras áreas, perdendo sua identidade.

Na vigésima edição da CDD, em 1989, homossexualidade foi classificada sob Problemas Sociais (363.49) e até mesmo associada com obscenidade e pornografia. Infelizmente, o número 363.49 ainda é usado para a homossexualidade, na área de problemas sociais, e colocado ao lado de “controvérsias relacionadas à moral pública e costumes”, embora o manual mais recente dê a instrução para que “trabalhos interdisciplinares” sejam atribuídos o número 306.766”².

Em 1994, o cabeçalho “Heterossexualidade” foi acrescentado na *Library of Congress*, importante avanço, visto que é aceito socialmente que o que é “normal” não necessita ser etiquetado. Segundo Christensen (2008), a partir daí, os livros sobre a heterossexualidade foram classificados como Sexualidade Geral (28.62), enquanto os de homossexualidade ou

² SULLIVAN, Doreen. Uma breve história da homofobia na Classificação Decimal Dewey. **Medium**. 29 jul. 2015. Disponível em: <<https://medium.com/@mo.re.no/uma-breve-hist%C3%B3ria-da-homofobia-na-classifica%C3%A7%C3%A3o-decimal-de-dewey-e763fb5f77bc>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

bissexualidade foram classificados por esses termos, onde se enquadram as minorias sexuais na hierarquia.

Na medida em que crescem as ações com enfoque na comunidade LGBTTT, é possível construir novas terminologias adotadas para toda essa classe temática, o que deve ser uma constante preocupação do bibliotecário. Estas novas terminologias permitem que o profissional classifique e descreva os conceitos de uma maneira consistente com o uso atual e com todo o respeito possível por essas variadas pessoas que os termos descrevem.

O comitê editorial da CDD tem sido consciente, reclassificando números após consulta com especialistas e membros do público, tais como os documentos de discussão para “Ciências Sociais 305–306” em 2014, que discutiram números preferidos e mudanças para identidade de gênero, homossexualidade, transgênero e intersexualidade. Enquanto não existe um sistema perfeito, a Classificação Decimal Dewey evolui ao longo do tempo, e o conjunto atual de números decimais LGBTTT pode estar no caminho para a igualdade de classificação.

Conforme Mai (2004), os sistemas de classificação refletem a realidade, qualquer classificação é um olhar particular do mundo e que são criadas com arbitrariedade e motivadas por preconceitos. Deste modo, a biblioteca realiza a revisão de esquemas de classificação, mediante lista de títulos, índices, com a finalidade de remover termos depreciativos e gerar atividades e contribuições à cultura e à igualdade de direitos.

É importante destacar que ter tesouros e sistemas de classificação que refletem a terminologia corrente e as ideologias não é um resultado final, mas um processo contínuo que requer constante vigilância por parte dos bibliotecários, pois as linguagens devem ser atualizadas constantemente, sobretudo em um domínio como o de "gênero" que segue expandindo-se.

5.9.3 Indexação

A indexação é uma atividade bibliotecária que deve refletir os atributos temáticos dos documentos mediante utilização de termos representativos dos assuntos (OLIVEIRA, 2017). Ela auxilia na comunicação entre o sistema de recuperação da informação e o usuário que deseja satisfazer sua necessidade informacional. Indexar significa incluir um documento em um repositório, a partir de um determinado assunto, para isso, palavras representativas de seu conteúdo, tendo como ferramenta uma linguagem de indexação.

De acordo com Vieira (2017), os termos de indexação utilizados na biblioteca se tornam representações simbólicas do macro ambiente, podendo ser eles negativos ou fortalecidos pelas noções de cidadania, inclusão e Direitos Humanos.

A política de indexação da biblioteca será pautada em representações sob a utilização de símbolos positivos em relação à comunidade LGBTQ+. No âmbito da prática da indexação, os termos se tornam símbolos de representação e respeito, pois, os indexadores possuem conhecimento de políticas públicas de combate à homofobia, Direitos Humanos e entendimento total da noção de biblioteca para todos, que refletem em todas as etapas de organização e representação do conhecimento.

O bibliotecário-indexador da unidade de informação está sempre atento às necessidades de informação de seus usuários e, como consequência, se preocupa em verificar se tanto a linguagem natural do documento, quanto a linguagem do usuário estão refletidas na representação via linguagem documental, ocorrida na indexação. Isso pode ocorrer tanto por canais abertos, como sugestões ou reclamações do próprio usuário, quanto por estudo de usuários.

Segundo Olson (2002), o ato de nomear a informação vai além da simples representação da informação, pois constitui a construção de nova informação. A seleção dos conceitos a serem nomeados define os limites do sistema, suas inclusões e exclusões. A seleção de termos para esses

conceitos, muitas vezes apresenta distorções gritantes ou sutis marginalizações.

Caro Castro e San Segundo Manuel (1999) destacam a necessidade de inclusão das comunidades discursivas marginalizadas nas linguagens de indexação, abrangendo questões de cunho étnico, lingüístico, político, religioso, social, ideológico e econômico, por exemplo. Esses aspectos auxiliarão essa comunidade discursiva minoritária na representação constante nas linguagens artificiais, permitindo um entendimento de como ela está estruturada.

É importante destacar que numa linguagem onde a heterossexualidade é a norma, não se tem consciência disso e, dessa maneira, quando se é tomado como norma num ambiente social não é necessário pensar sobre isso. Por outro lado, quando não se é a norma, ou seja, o caso da homossexualidade, não se tem o privilégio de não se notar o que se é, justamente, porque é marginal. Isso ocorre porque as linguagens de indexação refletem a visão de mundo do seu idealizador que, por sua vez, pode considerar a homossexualidade como um assunto marginal; portanto, cabe ao profissional da informação preservar, durante a indexação, os direitos humanos fundamentais (PINHO, 2010).

A biblioteca impõe que as siglas LGBTT façam parte da linguagem de indexação, pois elas refletem na identidade da cultura estudada. Sua representação traz consigo uma gama de informações que podem auxiliar o usuário no entendimento da formação de identidade desse grupo. Como exemplo, termos como *Identidade de gênero* e *Identidade queer* podem auxiliar no entendimento da formação da identidade do grupo, e auxiliar na recuperação de informações específicas no âmbito da indexação.

Utiliza-se o “Manual de Comunicação LGBT”, lançado pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) em 2010, para esclarecer as dúvidas dos profissionais sobre diversidade sexual e identidade de gênero. O manual foi lançado com o objetivo de reduzir o uso inadequado e discriminatório de terminologias que afetam a cidadania e dignidade da população LGBT, seus familiares e amigos (MENDES, et al, [2010?]).

A linguagem de indexação reflete a sociedade que a utiliza. Nesse sentido, utilizar instrumentos de indexação mais condizentes com a realidade e voltados para a diminuição de preconceitos e discriminações são importantes porque isso refletirá na identidade da comunidade discursiva minoritária.

Termos como união homossexual, casamento homossexual, união estável, união entre pessoas do mesmo sexo, entre outros, sofreram alterações condizentes com a missão da biblioteca. A expressão união homossexual, por exemplo, sofreu alterações e se transformou em união homoafetiva, pois o “homoafetivo” revela também o aspecto do afeto e não apenas o ato sexual entre duas pessoas do mesmo sexo.

Direito de família foi modificado para Direito das famílias, buscando evidenciar que existem mais de uma forma de família, e que as uniões homoafetivas estão compreendidas nesse conceito de entidade familiar. Também o conceito de companheiros homossexuais, alterou-se para companheiros homoafetivos, entre outros inúmeros exemplos de expressões dessa temática.

Compreende-se que a indexação deve ser realizada de forma ética, e que os instrumentos de representação da informação devem ser manuseados de forma crítica e não somente tecnicamente. O profissional deve refletir sobre os aspectos éticos que envolvem suas atividades, não apenas aos problemas derivados dos termos de indexação, mas todos os que perpassam seu exercício profissional.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O modelo de biblioteca divide-se em dois âmbitos: em sua estrutura física e nos seus serviços e recursos. Os dois âmbitos formam um conjunto de empenhos que o bibliotecário em seu ambiente de trabalho deve empreender em busca da inclusão social da comunidade LGBTTT.

Primeiramente a biblioteca deve fornecer um ambiente físico para seus serviços que seja convidativo e acolhedor para o público, pois é o âmbito mais evidente ao usuário. O espaço deve ser confortável, atraente e flexível tendo em vista as necessidades futuras da comunidade usuária.

Os serviços da biblioteca não devem sujeitar-se a qualquer forma de pressão ideológica, política ou religiosa (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS, 1994). Devem basear-se no objetivo 16 da Agenda 2030 das Nações Unidas, que visa:

promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, facilitar o acesso à justiça para todos e criar instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS, 2015, p. 2)

A consciência implícita de inclusão social está pautada em anos de formação humanística do bibliotecário e na atenção do profissional às diretrizes da IFLA/Unesco, tais como a noção de biblioteca pública para todos (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS, 1994), e a Agenda 2030 das Nações Unidas que engloba o desenvolvimento econômico, ambiental e social da sociedade (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS, 2016). Entretanto, existe carência de legislação federal capaz de assegurar a inclusão social da população LGBTTT.

Neste contexto, um ambiente inclusivo só será possível se a estrutura física e os serviços da biblioteca decorrerem de uma política explícita da biblioteca voltada para cidadania dessa comunidade marginalizada. A elaboração da política pode tomar-se por base documentos que prevêem ações e programas direcionados à população LGBTTT, como o Brasil sem

homofobia e o Plano Nacional LGBT, e a Declaração de Direitos Humanos Universais (DUDH) e o Código Penal.

Constitui-se em uma legislação superior pertinente aos serviços e procedimentos da biblioteca, e deve ser compreendida como um documento formal que legitima a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas para garantia da cidadania da população LGBTT. Deve ser registrada formalmente no Regimento da biblioteca, com a finalidade de disciplinar os aspectos gerais e comuns da estrutura e funcionamento da instituição.

A política traduz seus propósitos em ações e serviços, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas na biblioteca e até mesmo na comunidade local. Suas diretrizes podem ser desenvolvidas com a finalidade de oferecer ajuda aos funcionários da biblioteca na maioria das situações, para assisti-los no desenvolvimento de melhores serviços, e recursos apropriados, no contexto e diante das exigências da comunidade usuária.

O fato de ser um documento formal garante a participação de todos os funcionários da instituição, e não apenas do bibliotecário. Conseqüentemente, a continuidade do serviço é preservada, mesmo em caso de mudanças de funcionários. Todo o pessoal da biblioteca é devidamente treinado e capacitado para oferecer o melhor atendimento possível à comunidade, mantendo elevados padrões de ética em suas relações com o público.

A elaboração da política abrange aspectos que envolvem a inclusão de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, tal como a tolerância zero para preconceito dentro da biblioteca. Como em qualquer local facilmente acessível ao público, bibliotecários podem se deparar com usuários que se comportam de maneira desagradável. Os funcionários são treinados para lidar com essas situações, mantendo um registro completo das ocorrências e montando um sistema de apoio ao usuário que venha a passar por situações discriminatórias. O indivíduo que agir de maneira preconceituosa será sancionado por tal conduta, e dependendo da penalidade pode ser expulso da biblioteca, levar uma advertência ou ser denunciado. O usuário que sofrer discriminação pode relatar a queixa no momento da agressão verbal ou física, ou ligar para um número telefônico disponibilizado pelos funcionários da instituição.

A biblioteca necessita de marketing e promoção, que lhe permita divulgar sua política, demonstrando seu interesse em aprender sobre as necessidades, preferências e satisfação de seus membros. A política pode ser divulgada por intermédio de folhetos distribuídos para os usuários, por meio das redes sociais da biblioteca, e da sinalização eficiente interna e externa da biblioteca (uso de placas indicando que a instituição é inclusiva e possui uma política explícita voltada para a cidadania LGBTTT). O marketing deve ser avaliado de acordo com a satisfação dos usuários, e deve estar sempre em atualização devido a necessidades futuras.

A avaliação da política é necessária para garantir o fornecimento de um serviço equitativo e eficaz com acesso aberto para toda a comunidade. É necessário avaliar à medida que os objetivos e metas que orientaram sua formulação têm sido alcançados, portanto, a necessidade permanente de avaliação da política se faz necessária e, quando necessário, reformulação das ações previstas, de forma a viabilizar sua efetiva implementação, com uma definição de prazos e recursos disponíveis.

Não existe garantia de uma biblioteca totalmente segura e livre de preconceitos, mas a política é um apoio, e mais do que tudo um incentivo para garantir a segurança do público LGBTTT, e, por consequência, atestar os direitos humanos dos usuários.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a Fundação Biblioteca Nacional, o conceito de biblioteca “baseia-se na igualdade de acesso para todos, sem restrição de idade, raça, sexo, status social etc. e na disponibilização à comunidade de todo tipo de conhecimento” (FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, 2010, p. 23).

O processo de construção da concepção de uma cidadania e do exercício da cidadania ativa requer a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, protagonistas da dimensão das normas e pactos que os protegem, reconhecendo o princípio normativo da dignidade humana, englobando a solidariedade e o compromisso com todas as culturas. A inclusão de valores LGBTTT na biblioteca propõe a formação de cada cidadão como sujeito de direitos, capaz de exercitar sua plena cidadania.

Ao implementar uma política explícita de inclusão, a biblioteca estabelece novos parâmetros para as relações pessoais e didáticas em suas dependências, priorizando a igualdade entre os sexos e as expressões de gênero.

A criação do modelo inclusivo e da política explícita voltada para a comunidade LGBTTT leva em consideração a realidade brasileira, com suas dificuldades e necessidades, de modo que possa ser útil para instituições públicas e privadas, de pequeno ou grande porte. Espera-se que este trabalho contribua para a reflexão, planejamento e ações no sentido de aprimorar a promoção dos direitos humanos da comunidade LGBTTT.

É importante destacar que apesar da comunidade LGBTTT ser o foco de estudo, o ideal de 'biblioteca pública para todos' deve alcançar os demais grupos marginalizados, e também pessoas que não pertencem a grupos minoritários. Portanto, espera-se que este trabalho contribua para orientações de práticas de inclusão LGBTTT para políticas de bibliotecas públicas.

Entende-se que o profissional da informação pode contribuir de forma decisiva para uma formação mais perspicaz da comunidade, reafirmando sua formação humanística, adotando e disseminando práticas transformadoras no atual contexto em que está inserido. Conseqüentemente, ele é capaz de tornar a biblioteca um ambiente inclusivo para sua comunidade leitora, atendendo

todos os usuários (sempre focando na diversidade), abrindo a mente para as diferenças humanas, e comprometendo-se com o combate aos preconceitos, às discriminações e ao ódio.

Diversidade, de acordo com Miskolci (2012), está relacionada à ideia de tolerância ou convivência, ao passo que diferença diz respeito à ideia do reconhecimento como transformação social, transformação das relações de poder, do lugar que o outro ocupa nelas (SILVA; MATA, 2017, p. 3).

Mott (2005) afirma que cidadania se trata de uma luta por legitimar a diversidade, seu valor, o respeito à diferença, o convívio com as diferenças, a defesa das identidades sexuais e a preservação das particularidades culturais com igualdade de direitos sociais, políticos e econômicos. Desta forma, assumir uma formação de bibliotecários engajados na inclusão de ações a favor do direito de todos os grupos e indivíduos a um tratamento igualitário perante a lei pensando numa biblioteca inclusiva e não discriminatória, é o caminho para completar o acesso a todos de forma a colaborar na completude da construção da cidadania.

Que cada vez mais, as bibliotecas possam ser vistas como veículos capazes de contribuir para uma participação mais igualitária dos indivíduos na sociedade em que vivem, diminuindo as desigualdades, os preconceitos, a falta de acesso à cultura e ao lazer, dentre outros processos, que inviabilizam o pleno exercício da cidadania. Que as bibliotecas se tornem palco para as reflexões diárias, e para o debate participativo de problemas sociais.

REFERÊNCIAS

ALENTEJO, Eduardo da Silva. Power and community: organizational and cultural LGBT responses against homophobia and promotion of inclusion values. In: IFLA WLIC, 70., 2014, Lyon. **Proceedings...** Lyon: IFLA, 2014. Disponível em: <<http://library.ifla.org/1010/1/151-alentejo-en.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

ALENTEJO, Eduardo; PINHEIRO, Ana Virgínia. O bibliotecário do passado no bibliotecário do presente: a evolução de seu perfil profissional. In: ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E MUSEÓLOGOS, 7., 2015, Valparaíso. **Panel Web...** Valparaíso: Universidad de Playa Ancha, 2015. Não paginado. Disponível em: <http://upla.cl/ebam/wp-content/uploads/2015/09/PINHEIRO_AnaVirginia_Alentejo_EduardoBrasil_Ponencia_Web.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2018.

BAIR, S. C. Toward a code of ethics. **Technical Services Quarterly**, New York, v. 23, n. 1, p. 13-26, 2005.

BARROS, P. **A biblioteca pública e sua contribuição social para a educação do cidadão**. Ijuí: UNIJUÍ, 2002.

BERMAN, S. **Prejudice and antipathies**: a tract on the LC subject heads concerning people. Jefferson: McFarland & Company Inc. Publishers, 1993.

BEGHTOL, C. A proposed ethical warrant for global knowledge representation and organization systems. **Journal of Documentation**, London, v. 58, n. 5, p. 507-532, 2002.

BEGHTOL, C. Ethical decision-making for knowledge representation and organization systems for global use. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, New York, v. 56, n. 9, p. 903-912, 2005.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Contemporânea**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 165-182, jan./jun. 2014.

BOOTH, P. F. **Indexing**: the manual of good practice. München: K.G. Saur, 2001.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Relatórios de Violência LGBTFóbica**. Brasília, DF, [2018]. Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/lgbt/biblioteca/relatorios-de-violencia-lgbtfobica>>. Acesso em: 24 jun. 2018.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT**. Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Brasília, DF. 2009. Disponível em: <<http://www.arco-iris.org.br/wp-content/uploads/2010/07/planolgbt.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

CARO CASTRO, C.; SAN SEGUNDO MANUEL, R. Lenguajes documentales y exclusión social. In: LÓPEZ-HUERTAS, M. J.; FERNÁNDEZ-MOLINA, J. C. (Ed.). **La representación y la organización del conocimiento en sus distintas perspectivas: su influencia en la recuperación de la información**. Granada: Universidad de Granada, 1999. p. 101-108.

CATELLI JR., Roberto; ESCOURA, Michele. Sujeitos da diversidade: a agenda LGBT na educação de jovens e adultos. **Olh@res**, Guarulhos, v. 4, n. 1, p. 226-245, maio 2016. Disponível em: <<http://olhares.unifesp.br/index.php/olhares/article/view/524/189>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Dispõe sobre o Código de ética do Conselho Federal de Biblioteconomia**. Resolução CFB nº 42, de 11 janeiro de 2002. Disponível em: <<http://www.cfb.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Resolu%C3%A7%C3%A3o-42-Codigo-de-Etica-Profissional.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. **Brasil sem homofobia**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

CHRISTENSEN, B. Minoritization vs. universalization: lesbianism and male homosexuality in LCSH and LCC. **Knowledge Organization**, Würzburg, v. 35, n. 4, p. 229-238, 2008.

EVANS, G. E. **Developing library and information center collection**. Englewood: Libraries Unlimited, 1979.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS E BIBLIOTECAS. **Diretrizes da IFLA para bibliotecas públicas**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2012.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Desenvolvimento e avaliação de coleções**. 2.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Thesaurus, 1998.

FRY, Peter. **O que é homossexualidade**. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. **Biblioteca pública: princípios e diretrizes**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010. Disponível em:

<https://www.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/miscelanea/2015/bibliotecapublica_principiosdiretrizes_edicao2.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2018.

GERLIN, Meri Nadia; FRAGA, Aline Nunes; ROSEMBERG, Dulcinea Sarmiento. A biblioteca pública na sociedade multicultural. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., 2013, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: FEBAB, 2013. Disponível em: <<https://portal.febab.org.br/anais/article/viewFile/1272/1273>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

GOMES, H. E. Tendências da pesquisa em organização do conhecimento. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 2, n. 1, p. 60-88, 2009.

GREENBLATT, E. Homosexuality: the evolution of a concept in the Library of Congress Subject Headings. In: Gough, C. (Ed.); Greenblatt, E. (Ed.). **Gay and lesbian library service**. Jefferson, N.C.: McFarland, 1990.

HUDON, M. Accessing documents and information in a world without frontiers. **The Indexer**, London, v. 21, n. 4, p. 156-159, 1999.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS. **Acesso e oportunidade para todos**: como as bibliotecas contribuem para a agenda de 2030 das Nações Unidas. São Paulo: FEBAB, 2016.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS. **As bibliotecas e a implementação da Agenda 2030 da ONU**. [S.l.: s.n.], 2015. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/hq/topics/libraries-development/documents/libraries-un-2030-agenda-toolkit-pt.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

_____. **IFLA/UNESCO Public Library Manifesto 1994**. Paris: UNESCO, 1994. Disponível em: <<https://www.ifla.org/publications/ifla-unesco-public-library-manifesto-1994>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

IRINEU, Bruna Andrade. 10 anos do Programa Brasil sem Homofobia: notas críticas. **Temporalis**, Brasília, ano 14, n. 28, p. 193-220, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/viewFile/7222/6153>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

LANKES, R. David. **The atlas of new Librarianship**. Cambridge: The MIT Press, 2011.

MAI, J.-E. Classification in context: relativity, reality, and representation. **Knowledge Organization**, Würzburg, v. 31, n. 1, p. 39-48, 2004.

MÉLLO, Ricardo Pimentel; COSTA, Anacely Guimarães; SAMPAIO, Juliana Vieira. Regularidades e resistências: "Brasil sem homofobia". **Revista de**

Estudos Universitários, Sorocaba, v. 39, n. 1, p. 161-183, jun. 2013.
Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/reu/article/view/1604/1527>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

MENDES, Léo et al (Ed.). Manual de Comunicação LGBT. [Curitiba]: ABGLT, [2010?].

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução que autoriza uso de nome social é homologada pelo Ministério da Educação. **Portal MEC**, 17 jan. 2018.

Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/59221-resolucao-que-autoriza-uso-de-nome-social-de-travestis-e-transexuais-e-homologada-pelo-mec>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

MOTT, Luiz. A construção da cidadania homossexual no Brasil. **Revista Espaço Aberto**. Democracia Viva, n. 25, p. 98–103, jan./fev. 2005. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/ibasenet_0.pdf>. Acesso em: 29 maio 2018.

MOTT, Luis; CERQUEIRA, Marcelo. **Matei porque odeio gay**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2003.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração universal dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: UNIC, 2009. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

_____. **Nascidos livres e iguais**: orientação sexual e identidade de gênero no Regime Internacional de Direitos Humanos. Brasília, DF: UNAIDS, 2013. Disponível em: <http://www.ohchr.org/Documents/Publications/BornFreeAndEqualLowRes_Portuguese.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

_____. **O direito internacional dos direitos humanos e a orientação sexual e identidade de gênero**. Brasília, DF, [2017?]. Disponível em: <https://unfe.org/system/unfe-39-sm_direito_internacional.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

OLIVEIRA, Lais Pereira de. Política de indexação: concepções acerca do conceito e percepções em torno de sua elaboração. **Ciência da Informação em Revista**, Maceió, v. 4, n. 2, p. 39-58, maio/ago. 2017

OLIVEIRA, Sirlene Aparecida de. **Uso de banheiro, nas instituições de ensino, de acordo com a identidade de gênero**: direito ou invasão de privacidade de indivíduos heterossexuais?. 2016. 69 f.. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito)– Universidade José do Rosário Vellano, Alfenas, 2016. Disponível em: <<https://www.conteudojuridico.com.br/pdf/cj056830.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

OLSON, H. A. **The power to name**: locating the limits of subject representation in libraries. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2002.

PINHO, Fábio Assis. **Aspectos éticos em representação do conhecimento em temáticas relativas à homossexualidade masculina**: uma análise da precisão em linguagens de indexação brasileiras. 2010, 149 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciadaInformacao/Dissertacoes/pinho_fa_do_mar.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2018.

RIBEIRO, Ana Rosa Pais; DECOURT, Beatriz; ALMEIDA, Tatiana de. A representação do domínio “gênero” no âmbito das linguagens documentárias: um mapeamento conceitual em instrumentos terminológicos. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 22, n. 2, p. 208-234, maio/ago., 2017. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/31449/22005>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

RIBEIRO, Nivaldo Calixto et al. Uso do nome social na Universidade Federal de Lavras e sua origem na biblioteca universitária. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 19., 2016, Manaus. **Biblioteca universitária como agente de sustentabilidade institucional**. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/12184/5/EVENTO_Uso%20do%20nome%20social%20na%20Universidade%20Federal%20de%20Lavras%20e%20sua%20origem%20na%20biblioteca%20universit%C3%A1ria.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2018.

RIBEIRO, Douglas. UFJF discute implementação de placas de banheiros inclusivos. **Mergulho da hora**, 23 jun. 2015. Disponível em: <<https://mergulhodahorablog.wordpress.com/2015/06/23/banheiro-para-todxs/>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

ROSA, Aruanã Emiliano Martins Pinheiro. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e a liberdade de orientação sexual: interpretação do caso brasileiro. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA, 1., 2015, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/1.-ROSA-Aruan%C3%A3-Emiliano-Martins-Pinheiro-A-Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-dos-Direitos-Humanos-de-1948-e-a-liberdade-de-orienta%C3%A7%C3%A3o-sexual-interpreta%C3%A7%C3%A3o-do-caso-brasileiro.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

SAMPAIO, Fabrício de Sousa. O terceiro banheiro: fuga da “pedagogia do insulto” e/ou reforço da heteronormatividade?. **Periódicus**, Salvador, n. 3, v. 1, mai.-out. 2015. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/viewFile/14259/9861>>. Acesso em 1 jun. 2018.

SANTOS, Raimundo Nonato Ribeiro dos; TARGINO, Maria das Graças; FREIRE, Isa Maria. A temática diversidade sexual na ciência da informação: a perspectiva da responsabilidade social. **Revista Brasileira de Educação em Ciência da Informação**, v. 4, n. 1, p. 114-135, jan./jun. 2017. Disponível em:

<<http://www.brapci.inf.br/index.php/article/download/57240>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

SILVA, Israel José da; MATA, Priscila Oliveira da. Agenda 2030 e o nome social na UFMG: o papel das bibliotecas universitárias na promoção da inclusão das minorias sexuais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 27., 2017, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: FEBAB, 2017. Disponível em: <<https://portal.febab.org.br/anais/article/view/1682>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

SOUZA, Camila Cristina de Castro. Políticas públicas para população lgbt no brasil: do estado de coisas ao problema político. In: JORNADA INTERNACIONAL POLÍTICAS PÚBLICAS, 7., 2015, Maranhão. **Anais...** Maranhão: Universidade Federal do Maranhão, 2015. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo7/politicas-publicas-para-populacao-lgbt-no-brasil-do-estado-de-coisas-ao-problema-politico-.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

SUAIDEN, Emir. **Biblioteca pública e informação à comunidade**. São Paulo: Global Editora, 1995.

TORRES, Marco. **A diversidade sexual na educação e os direitos de cidadania LGBT na escola**. Belo Horizonte: Autêntica Editora; Ouro Preto: UFOP, 2013.

VAN DER WALT, M. S. Round-table: Ethics in knowledge representation and organization. In: LÓPEZ-HUERTAS, M. J. (Ed.). **Challenges in knowledge representation and organization for the 21st century**: integration of knowledge across boundaries. Würzburg: ERGON-Verlag, 2002.

VIEIRA, Fernanda. **Representação LGBT na biblioteca pública**: uma questão de inclusão social e cidadania. 2017. 69 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia)– Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

VIEIRA JÚNIOR, Nilson Carlos. **Uso de informação como forma de amenizar os preconceitos acerca da homossexualidade**. 2005. 55 f.. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia)–Departamento de Ciência da Informação, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2005. Disponível em: <<http://eprints.rclis.org/8890/1/VIEIRAJUNIOR%5B1%5D.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2018.